

LEI Nº 2.454/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA Dispõe sobre a alteração da denominação da rua das Acácias, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da publicação desta Lei, o logradouro público conhecido por “Rua das Acácias”, bairro palestina, neste município, passa a ser denominado de Rua José Juliênio Martins Pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canindé/CE, 07 de Outubro de 2019.


Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

Originário do Projeto de Lei nº 017/2019, de Autoria do Poder Executivo, por indicação do Vereador Gilvan Monteiro.